

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.024 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1996

**EMENTA:** Aprova a aceitação de doação feita pela Fundação Rondon à Universidade Federal do Pará.

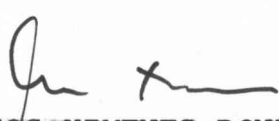
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de setembro de 1996, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O !

Art. 1º Fica aprovada a doação feita pela extinta Fundação Rondon à Universidade Federal do Pará, de vários bens móveis que conseqüentemente deverão ser incorporados ao patrimônio da UFPA; tudo de conformidade com o constante no Parecer nº 030/96-CAEF e nos autos do Processo nº 30.549/94.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de setembro de 1996.



Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração